



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2570/2024
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9001178800/2024, mediante o qual o senhor Felipe Alexandre Ferreira Nunes, advogado inscrito na OAB/MG nº 163.907, solicita vista e cópia integral dos autos de nº 22.846, e habilitação no processo, para atuar em defesa dos interesses do espólio de Edilson Brandão Guimarães.
Data: 24/10/2024

Senhor Diretor,

Trata-se de petição formulada pelo advogado Felipe Alexandre Ferreira Nunes, inscrito na OAB/MG nº 163.907, na qual solicita habilitação, vista e cópia integral dos autos do processo nº 22.846.

Com fundamento no inciso XXVII do art. 40 e no inciso IV do art. 260, ambos da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, determino o desarquivamento do processo nº 22.846, e a juntada do documento em epígrafe aos referidos autos.

Na oportunidade, defiro o pedido de vista e cópia integral pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do *caput* e do § 4º do art. 296 do diploma regimental. Para tanto, essa Secretaria do Pleno deverá contatar o requerente, de modo a possibilitar o acesso ao processo.

Cumpridas as determinações, os autos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)